



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz n.º 3 - Tel.: (DDD 0122) 71-1222 - CGC 46 631 248/0001-51  
CEP 12140-000 - SÃO LUIZ DO PARAITINGA - Estado de São Paulo

LEI Nº 766/93 de 25 de novembro de 1.993

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA "LUIZ DOS SANTOS", TAMBÉM CONHECIDO COMO LIQUINHA.

LUIZ MARIANO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que Decretou a Câmara Municipal em sessão de 23 de novembro de 1.993, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Luiz dos Santos a Rua Três Projetada do loteamento Residencial Verdeperto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão - por conta de orçamento próprio.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três ( 25/11/1.993 ).

*Luiz M. Rodrigues*  
LUIZ MARIANO RODRIGUES  
Prefeito Municipal.